PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ANEXO XXVIII do Decreto nº 20.964, de 07/05/2025

MAPA DE RISCOS Nº 1/2026

Processo Administrativo:	**004.013853/2026-19**
Assunto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES E REMANESCENTES NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA ESCOLA CRISTAL DA CALAMA.**
Data:	**12/08/2026**

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor | Risco P1

ETAPA: Elaboração de Estudos Preliminares e Projeto Básico		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO: Inconsistências, omissões ou incompatibilidades nos projetos, planilha orçamentária, quantitativos e especificações dos serviços remanescentes.		
CAUSA: Necessidade de compatibilizar os serviços já executados com os projetos complementares, itens remanescentes, alterações e supressões ocorridas na obra principal.		**CONSEQUÊNCIA:** Propostas inadequadas, retrabalho, necessidade de ajustes ou aditivos, aumento de custos e atraso na conclusão da unidade.
ANÁLISE DE RISCO		
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**RESULTADO DA ANÁLISE**
MÉDIA	ALTO	MÉDIO
RESPOSTA AO RISCO		
AÇÃO PREVENTIVA: Revisar e compatibilizar projetos, memoriais, quantitativos e orçamento antes da publicação; conferir interfaces com a obra existente e validar tecnicamente o escopo.		**RESPONSÁVEL:** Equipe de Planejamento e projeto / Unidade Técnica da SEMED
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Corrigir os documentos técnicos e reprogramar os atos subsequentes; se identificado durante a execução, instruir tecnicamente os ajustes e adotar as medidas contratuais cabíveis.		**RESPONSÁVEL:** Unidade Técnica / Gestão do Processo

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor | Risco P2

ETAPA: Planejamento - Providências Externas e Interfaces		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO: Atraso ou impedimento em providências dependentes de terceiros, especialmente ligação, vistoria e energização pela concessionária de energia e eventuais liberações/licenças.		
CAUSA: Prazos, exigências técnicas e procedimentos de órgãos ou entidades externas que não estão integralmente sob controle da contratada ou da SEMED.		**CONSEQUÊNCIA:** Conclusão física sem plena funcionalidade, atraso no comissionamento da climatização, na energização ou na liberação da unidade escolar.
ANÁLISE DE RISCO		
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**RESULTADO DA ANÁLISE**
MÉDIA	ALTO	MÉDIO
RESPOSTA AO RISCO		
AÇÃO PREVENTIVA: Confirmar previamente requisitos, documentos, responsáveis e prazos; protocolar as		**RESPONSÁVEL:** Equipe de Planejamento / Unidade Técnica da

solicitações com antecedência e incorporar as dependências ao cronograma de providências.	SEMED
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Formalizar cobranças aos órgãos competentes, priorizar frentes independentes e reprogramar o cronograma sem comprometer a segurança e a qualidade dos serviços.	**RESPONSÁVEL:** SEMED / Unidade Técnica responsável

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor | Risco P3

ETAPA: Planejamento - Contratações Correlatas e Interdependentes		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO: Descompasso entre a execução dos serviços remanescentes e a contratação paralela do gradil/cercamento da Escola Cristal da Calama.		
CAUSA: Tramitação em processos administrativos distintos, com cronogramas, responsáveis e etapas de contratação independentes.		**CONSEQUÊNCIA:** Interferências entre frentes de serviço, atraso na entrega integral e manutenção de vulnerabilidade temporária quanto à segurança e ao controle de acesso da unidade.
ANÁLISE DE RISCO		
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**RESULTADO DA ANÁLISE**
MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO
RESPOSTA AO RISCO		
AÇÃO PREVENTIVA: Compatibilizar os cronogramas dos processos, definir interfaces físicas e responsabilidades e acompanhar conjuntamente os marcos de contratação e execução.		**RESPONSÁVEL:** Gestores dos Processos / Unidade Técnica da SEMED
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Reprogramar as frentes de trabalho e, se necessário e devidamente autorizado, adotar solução temporária de segurança até a conclusão do cercamento definitivo.		**RESPONSÁVEL:** SEMED / Fiscalizações responsáveis

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor | Risco P4

ETAPA: Seleção do Fornecedor - Publicação e Julgamento		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO: Licitação deserta, fracassada ou com propostas incompatíveis com o orçamento estimado ou com a exequibilidade do objeto.		
CAUSA: Complexidade do escopo, condições de mercado, orçamento desatualizado, exigências desproporcionais ou baixa atratividade do certame.		**CONSEQUÊNCIA:** Necessidade de repetição ou revisão do procedimento, com atraso na contratação e na conclusão dos serviços remanescentes.
ANÁLISE DE RISCO		
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**RESULTADO DA ANÁLISE**
BAIXA	ALTO	MÉDIO
RESPOSTA AO RISCO		
AÇÃO PREVENTIVA: Manter orçamento e referências atualizados, estabelecer requisitos proporcionais ao objeto, revisar as condições do edital e promover divulgação adequada do certame.		**RESPONSÁVEL:** Equipe de Planejamento / Comissão ou Agente de Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Analisar as causas do insucesso, revisar os documentos quando necessário e adotar nova providência de contratação conforme a legislação aplicável.		**RESPONSÁVEL:** Agente de Contratação / Autoridade competente

2. Gestão Contratual | Risco C1

ETAPA: Execução Contratual	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO: Atraso relevante, paralisação ou abandono da execução pela contratada.	
CAUSA: Mobilização insuficiente, dificuldades financeiras, falhas de planejamento, falta de mão de obra, equipamentos ou materiais e gestão inadequada do cronograma.	**CONSEQUÊNCIA:** Prorrogação da entrega da unidade, aumento de custos indiretos, prejuízo ao atendimento da comunidade escolar e necessidade de medidas sancionatórias ou

	rescisórias.

ANÁLISE DE RISCO		
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**RESULTADO DA ANÁLISE**
MÉDIA	MUITO ALTO	ALTO

RESPOSTA AO RISCO	
AÇÃO PREVENTIVA: Exigir cronograma físico-financeiro compatível, acompanhar mobilização e produtividade, registrar desvios e cobrar tempestivamente plano de recuperação.	**RESPONSÁVEL:** Fiscal da Obra / Gestor
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Notificar a contratada, exigir plano de recuperação, aplicar medidas contratuais e sanções cabíveis e, em situação grave, instruir providências para rescisão e continuidade do objeto.	**RESPONSÁVEL:** Fiscal da Obra / Gestor

2. Gestão Contratual | Risco C2

ETAPA: Execução e Fiscalização

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO: Execução de serviços em desacordo com projetos, especificações, normas técnicas ou padrões de qualidade definidos.	
CAUSA: Falha de supervisão da contratada, materiais inadequados, mão de obra sem qualificação suficiente ou interpretação incorreta dos documentos técnicos.	**CONSEQUÊNCIA:** Retrabalho, defeitos, risco à segurança, perda de desempenho, atraso e custos adicionais para correção.

ANÁLISE DE RISCO		
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**RESULTADO DA ANÁLISE**
MÉDIA	ALTO	MÉDIO

RESPOSTA AO RISCO	
AÇÃO PREVENTIVA: Realizar fiscalização contínua, inspeções por etapa, conferência de materiais e serviços e registros formais de conformidade antes do aceite.	**RESPONSÁVEL:** Fiscal da Obra / Gestor
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Rejeitar serviços não conformes, exigir correção ou refazimento, realizar glosas quando cabíveis e aplicar as medidas contratuais pertinentes.	**RESPONSÁVEL:** Fiscal da Obra / Gestor

2. Gestão Contratual | Risco C3

ETAPA: Execução - Instalações Elétricas, Climatização e Comissionamento

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO: Falhas de compatibilização, testes ou comissionamento das instalações elétricas e de climatização, inclusive em razão de atraso na energização definitiva.	
CAUSA: Dependência entre sistemas, interfaces com infraestrutura existente, necessidade de testes integrados e condicionantes externas para fornecimento definitivo de energia.	**CONSEQUÊNCIA:** Impossibilidade de operação adequada dos equipamentos, falhas de desempenho, risco de danos e atraso na entrada em funcionamento da unidade.

ANÁLISE DE RISCO		
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**RESULTADO DA ANÁLISE**
MÉDIA	ALTO	MÉDIO

RESPOSTA AO RISCO	
AÇÃO PREVENTIVA: Compatibilizar projetos e cargas, exigir testes por sistema e integrados, registrar resultados e alinhar o cronograma de comissionamento com a energização definitiva.	**RESPONSÁVEL:** Fiscalização / Contratada
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Suspender o aceite do sistema afetado, corrigir incompatibilidades, repetir testes e acionar os responsáveis externos quando a causa decorrer de energização ou vistoria.	**RESPONSÁVEL:** Fiscalização / Contratada

2. Gestão Contratual | Risco C4

ETAPA: Pagamento e Obrigações Contratuais		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO: Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou documentais pela contratada.		
CAUSA: Falhas de gestão administrativa e financeira da empresa ou ausência de regularização tempestiva das obrigações legais vinculadas à execução.		**CONSEQUÊNCIA:** Risco de responsabilização da Administração, bloqueio ou atraso de pagamentos, passivos e aplicação de sanções.
ANÁLISE DE RISCO		
PROBABILIDADE	**IMPACTO**	**RESULTADO DA ANÁLISE**
BAIXA	ALTO	MÉDIO
RESPOSTA AO RISCO		
AÇÃO PREVENTIVA: Verificar regularmente a documentação exigida, condicionando pagamentos às comprovações aplicáveis e mantendo registros completos da fiscalização administrativa.		**RESPONSÁVEL:** Fiscal da Obra / Gestor
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Notificar para regularização, realizar retenções ou glosas legalmente cabíveis, aplicar sanções e adotar as demais providências previstas no contrato e na legislação.		**RESPONSÁVEL:** Fiscal da Obra / Gestor / Setor competente

Resultado da Análise de Risco

IMPACTO / PROB.	**Muito Baixa**	**Baixa**	**Média**	**Alta**	**Muito Alta**
Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Alto	Baixo	Médio	Médio	Alto	Extremo
Médio	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2026.

Pierry Setubal Swinka Ferreira
Tec. Administrativo de Apoio

Thiago Sousa de Oliveira
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia Educacional – DEITE

Rodrigo Pimentel Monteiro Siqueira
Diretor Executivo - DA

Giordani dos Santos Lima
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Documento assinado eletronicamente por **Pierry Setubal Swinka Ferreira**, **Especialista**, em 12/08/2026, às 14:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa De Oliveira**, **Diretor(a)**, em 12/08/2026, às 14:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel Monteiro Siqueira**, **Diretor(a)**, em 12/08/2026, às 14:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Giordani Dos Santos Lima**, **Secretário(a)**, em 12/08/2026, às 15:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1376675** e o código CRC **A1A96068**.



Referência: Processo nº 004.013853/2026-19	SEI nº 1376675